RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

Cargo: Fisioterapeuta		
Nº da Inscrição	**Recursos**	**Resultado dos Recursos**
1.570	Candidato (a) solicita a revisão na pontuação da Prova de Títulos, sob a alegação de que os Certificados de Participação em Cursos, Seminários e Jornadas não foram contabilizados como Títulos e os mesmos foram entregues dentro do prazo exigido	**INDEFERIDO:** Candidato não pontuou na Prova de Títulos em função de que os mesmos são com datas anteriores a Colação de Grau (15.01.2015). Candidato (a) apresentou um Certificado sem constar o ano da realização do curso. Quanto a Especialização no certificado apresentado consta como aluno, ou seja, não concluiu o curso. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1. só serão aceitos *contados da data de conclusão do curso*, **mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.
Cargo: Educador Físico		
Nº da Inscrição	**Recursos**	**Resultado dos Recursos**
1.463	Candidato (a) alega que a pontuação na Prova de Títulos não foi igual ao número de Títulos apresentados	**INDEFERIDO:** Candidato não pontuou na Prova de Títulos em função de que os mesmos são com datas anteriores a Colação de Grau (13.01.2015). Candidato (a) apresentou um Certificado de 40 horas com data posterior a colação de grau. Quanto a Especialização no certificado apresentado consta como aluno, ou seja, não concluiu o curso. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1. só serão aceitos *contados da data de conclusão do curso*, **mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.

Cargo: Enfermeiro(a)		
Nº da Inscrição	**Recursos**	**Resultado dos Recursos**
1.513	Candidato (a) alega que apresentou vários certificados comprovando sua participação em cursos e seminários relacionados diretamente ao cargo de Enfermagem.	**INDEFERIDO:** Candidato não pontuou na Prova de Títulos em função de que os mesmos são com datas anteriores a Colação de Grau (26.09.2013). Quanto a Especialização no certificado apresentado consta como aluno, ou seja, curso não concluído. 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1. só serão aceitos *contados da data de conclusão do curso*, **mediante apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.
Cargo: Supervisor Escolar		
Nº da Inscrição	**Recursos**	**Resultado dos Recursos**
1.736	Candidato (a) solicita a revisão na pontuação da Prova de Títulos alegando que enviou os Títulos de acordo com o Edital	**INDEFERIDO:** Candidato(a) não enviou a Certidão ou Certificado de conclusão do curso**.** O Edital é claro quando solicita a Certidão ou Certificado de Conclusão do curso que deveria ser enviado junto com os títulos. O objetivo do recebimento do Certificado é para a banca pontuar os títulos a partir da data de conclusão do mesmo conforme edital, sem o qual não se poderia ter o lapso temporal de formado do candidato. Candidato(a) não atendeu ao solicitado no item 4.12.3 do Edital, que transcrevemos abaixo: 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1. só serão aceitos contados da data de conclusão do curso, **mediante *apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.*** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.
1.733	Candidato(a) pede que seja averiguado o Tempo de Serviço dos candidatos de Inscrições Numero 1.700, 1.720, 1.713 e 1.728 alegando que os mesmos não desempenham a função de Coordenação e tampouco de Supervisão.	**DEFERIDO PARCIALMENTE:** Os candidatos citados pela Candidata apresentaram as comprovações de Tempo de Serviço atendendo ao solicitado no Edital. Para confirmação das informações prestadas nas Declarações a Banca fez a consulta a quem de direito e foi prestada as seguintes informações. Período das Certidões Válidas: Inscrição Nº 1.700: 2003 a 2015 no Cargo de Agente Administrativo Inscrição Nº 1.720: 2007 a 2012 e 01/2015 a 09/2015 na Função de Supervisor Escolar Inscrição Nº 1.713: 2013 a 2015 no Cargo de Supervisor Escolar Inscrição Nº 1.728: 2010 a 2015 no cargo de Professor e Diretor de Escola e Supervisor com cinco meses de Tempo de Serviço. Após a revisão de Tempo de Serviço a Banca constatou que a Candidata de Inscrição Nº 1.713 não completou os 3 anos de Tempo de Serviço, passando a mesma a receber a **NOTA 4,0** na Prova de Títulos,

		Candidato de Inscrição 1.700 após a consulta que constatou que o mesmo exerce o Cargo de Agente Administrativo passa obter a **NOTA 2,0** na Prova de Títulos e o Candidato de Inscrição 1.728 após a consulta e informações, constatou-se que o mesmo exerce o cargo de Supervisor com apenas cinco meses de Tempo de Serviço passando a obter a **NOTA 2,0** na Prova de Títulos.
1.729	Candidato(a) pede que seja averiguado o Tempo de Serviço dos candidatos de Inscrições Numero 1.700, 1.720, 1.713 e 1.728 alegando que os mesmos não desempenham a função de Coordenação e tampouco de Supervisão.	**DEFERIDO PARCIALMENTE:** Os candidatos citados pela Candidata apresentaram as comprovações de Tempo de Serviço atendendo ao solicitado no Edital. Para confirmação das informações prestadas nas Declarações a Banca fez a consulta a quem de direito e foi prestada as seguintes informações. Período das Certidões Válidas: Inscrição Nº 1.700: 2003 a 2015 no Cargo de Agente Administrativo Inscrição Nº 1.720: 2007 a 2012 e 01/2015 a 09/2015 na Função de Supervisor Escolar Inscrição Nº 1.713: 2013 a 2015 no Cargo de Supervisor Escolar Inscrição Nº 1.728: 2010 a 2015 no cargo de Professor e Diretor de Escola e Supervisor com cinco meses de Tempo de Serviço. Após a revisão de Tempo de Serviço a Banca constatou que a Candidata de Inscrição Nº 1.713 não completou os 3 anos de Tempo de Serviço, passando a mesma a receber a **NOTA 4,0** na Prova de Títulos, Candidato de Inscrição 1.700 após a consulta que constatou que o mesmo exerce o Cargo de Agente Administrativo passa obter a **NOTA 2,0** na Prova de Títulos e o Candidato de Inscrição 1.728 após a consulta e informações, constatou-se que o mesmo exerce o cargo de Supervisor com apenas cinco meses de Tempo de Serviço passando a obter a **NOTA 2,0** na Prova de Títulos.
Cargo: Nutricionista		
Nº da Inscrição	**Recursos**	**Resultado dos Recursos**
1.665	Candidato (a) solicita a revisão na pontuação da Prova de Títulos alegando que seu nome não consta na relação divulgada dia 21.09.2015	**INDEFERIDO:** Candidato(a) enviou Declaração que é aluna matriculada no 8º período do Curso de Graduação – Bacharelado em Nutrição. O objetivo do recebimento do Certificado é para a banca pontuar os títulos a partir da data de conclusão do mesmo conforme edital, sem o qual não se poderia ter o lapso temporal de formado do candidato. Candidato(a) não atendeu ao solicitado no item 4.12.3 do Edital, que transcrevemos abaixo: 4.12.3. Os títulos de que trata o item 4.12.1. só serão aceitos ***contados da data de conclusão do curso***, mediante **apresentação de Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso reconhecidos pelo MEC pelo qual o candidato está concorrendo, que deverá ser enviado junto com os títulos.** Os títulos de que trata o presente item deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório.

Teresina – PI, 24 de Setembro de 2015

Banca **Avaliadora de Títulos**